RESOLUÇÃO Nº 081/CMDCA/2025

Dispõe sobre a aprovação da participação e custeio de despesas com alimentação no Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para Primeira Infância, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, no município de Forquilhinha/SC.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

O ofício n° 643/2025 do Conselho Tutelar;

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 15/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação das Conselheiras Tutelares Joyse Albino Correa e Vera Lúcia Umbelina dos Santos no Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para Primeira Infância, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, no município de Forquilhinha/SC.

Art. 2º – Autorizar o custeio das despesas com alimentação, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, conforme solicitado no Ofício nº 643/CT/2025 do Conselho Tutelar de Tubarão/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 15/08/2025 14:55:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA